REQUERIMENTO Nº 546 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 820
DATA: 10 MAR. 2025 HORA: 11:30
Carimbo / Assinatura

Gurupi/TO, 10 de março de 2025.

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins, *a aquisição de "Botões de Pânico" para pessoas com medida protetiva em vigência na cidade de Gurupi/TO.*

CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 MAR. 2025

Rodrigo Ferreira
Vereador

APROVADO

Senhor Presidente,

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins, a aquisição de "Botões de Pânico" para pessoas com medida protetiva em vigência na cidade de Gurupi/TO.

Leda Perini
Vereadora

Ronaldo Lima
Vereador
Partido PRD

JUSTIFICATIVA

A medida em questão é de extrema relevância, uma vez que proporciona uma ferramenta adicional para a rápida comunicação e intervenção das autoridades competentes em situações de emergência.

Conforme preconiza a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), é dever do Estado garantir a integridade física e psicológica das vítimas de violência doméstica e familiar, implementando políticas públicas que assegurem a efetividade das medidas protetivas de urgência. O uso de "Botões de Pânico" se alinha a estas diretrizes, permitindo que as vítimas acionem prontamente as forças de segurança em casos de ameaça iminente, o que pode prevenir a ocorrência de crimes e salvar vidas.

VEREADORA
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS

Ademais, a implementação de tal dispositivo é respaldada pelo princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado na Constituição Federal, que impõe ao poder público a obrigação de adotar todas as medidas necessárias para a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos. A disponibilização de "Botões de Pânico" não apenas reforça a confiança das vítimas nas instituições, mas também desestimula a perpetuação de agressões, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Por fim, destaca-se que a aquisição e distribuição dos "Botões de Pânico" representam um investimento na prevenção de crimes, o que pode resultar em uma redução significativa dos custos sociais e econômicos associados à violência doméstica. O

Débora Ribeiro
Vereadora

Célia Lima
Vereadora

presente requerimento busca, portanto, a implementação de uma medida eficaz e necessária para a proteção das vítimas, em conformidade com os preceitos legais e constitucionais vigentes.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador